LEI N° 1.149, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Denomina a Via Pública do Bairro Buenos Aires que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE
Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica denominada de **RUA FRANCISCO JOÃO DA SILVA**, a rua que se inicia na Rua projetada 03, no sentido LESTE/OESTE prolongando-se em toda a sua extensão, até a Rua Projetada 02 no bairro Buenos Aires, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte